



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12/2023

Luzinópolis, 25 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei  
Orgânica Municipal e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente no dia **26** (vinte e seis) de maio de 2023 sexta-  
feira em razão do **FERIADO MUNICIPAL (ANIVERSÁRIO DA CIDADE)**.

**Parágrafo Único.** O disposto no “caput” do artigo. 2º não se aplica ao  
funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante  
interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde e  
também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias  
do mês de maio de 2023.

JOAO MIGUEL CASTILHO Assinado de forma digital  
LANÇA REI DE por JOAO MIGUEL  
MARGARIDO:700872331 CASTILHO LANÇA REI DE  
85 MARGARIDO:70087233185

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal